



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º 01/2020

Teste seletivo para ingresso ao quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Paraná.

O Promotor de Justiça, Dr. Edson Aparecido Cemensati, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo n.º 19.19.0605.0028323/2019-50, resolve:

TORNAR PÚBLICO

o presente edital que estabelece as instruções destinadas à seleção e admissão de estagiários para atuarem junto à 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Maringá-PR.

1 - **Dos requisitos:** poderão se inscrever os acadêmicos do curso de Direito devidamente matriculados a partir do 3º ano ou 5º semestre.

2 - **Das vagas a serem preenchidas:** os candidatos selecionados ocuparão as 02 vagas existentes junto à 5ª Promotoria de Justiça de Maringá-PR, no período vespertino. Os demais aprovados formarão cadastro de reserva para eventuais vagas que venham surgir. O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio de R\$ 1.056,80 (um mil e cinquenta reais e oitenta centavos), mais auxílio-transporte no valor de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais), para estagiar de segunda a sexta-feira por 4 horas/dia.

3 - **Do programa:** (Questões objetivas e dissertativas)

Direito Penal, parte geral e especial – com suas alterações; Direito Processual Penal – com suas alterações; Legislação Penal Especial (Leis n.º: 7.960/89, 8.072/90, 9.099/95, 9.503/97, 10.826/03)

Obs.: Não serão permitidos materiais de consulta.

4 - **Das inscrições:** serão realizadas no período de 04/03/2020 a 10/03/2020, na 5ª Promotoria de Justiça de Maringá, das 13h00min, às 17h00min. Para mais informações, ligar para (44) 3226-2600, ramal 211.

Obs.: Não serão aceitas inscrições em que haja documentação faltante, bem como só serão permitidas inscrições em nome de terceiros se houver apresentação de procuração com poderes para tanto, **não** sendo necessária por forma de escritura pública (procuração simples basta).

5 - **Da documentação necessária:** o candidato deverá anexar no momento da inscrição os seguintes documentos:

a) Fotocópias da cédula de identidade e do CPF;

b) Ficha de inscrição preenchida com os dados do candidato para o teste, fornecida pelo órgão ministerial;

c) Comprovante de matrícula atualizado¹ e compatível com o estágio pretendido;

d) Currículo.

6 - **Do teste seletivo:** será aplicado no dia 12/03/2020, no Salão do Tribunal do Júri, das 08h30min às 12h00min, sendo que o não comparecimento do candidato no horário acima especificado implicará na sua desclassificação do teste seletivo.

6.1 – o teste seletivo consistirá de duas fases, sendo: a primeira fase uma aplicação de prova escrita, composta por 16 (dezesseis) questões múltipla escolha, bem como de 01 (uma) questão dissertativa/peça prática, com valor total de 8,0 (oito) pontos; a segunda fase consistirá numa entrevista, com análise de currículo, com atribuição de nota no valor de 2,0 (dois) pontos.

6.2 – Serão classificados para a entrevista somente os candidatos que obtiverem nota superior a 5,6 (cinco vírgula seis) pontos na prova escrita.

7 - **Da Classificação:** Serão classificados todos os candidatos que atingirem a nota mínima 7,5 (sete vírgula cinco), desde que preencham os requisitos constantes deste Edital e estejam em conformidade com os dispositivos da Resolução 4171/2016, da PGJ.

1 Para fins de correspondência documental serão aceitos comprovantes de renovação de matrícula; histórico escolar atestando a conclusão do 2º ano ou 4º Período; Grade Escolar nominal ao candidato; entre outros.



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

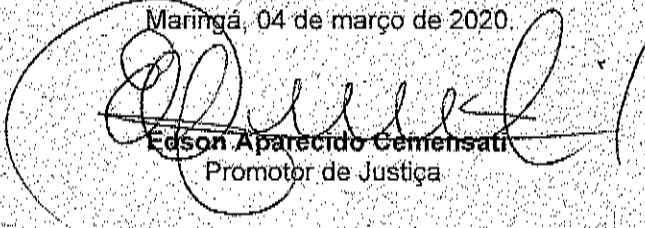
Após a publicação do Edital de Classificação do teste seletivo, os candidatos classificados deverão apresentar certidão de matrícula em um dos três últimos anos ou semestres equivalentes do curso de bacharelado em Direito, reconhecidas ou autorizadas a funcionar pelo Ministério da Educação.

8 - **Dos resultados:** serão afixados na 05ª Promotoria de Justiça de Maringá-PR, a partir do dia 16/03/2020, às 10h00 horas, o resultado da primeira fase.

De igual forma, no dia 18/03/2020 serão afixados os resultados finais na 5ª Promotoria de Justiça de Maringá-PR.

A admissão dos candidatos aprovados dependerá de existência de **CONVÊNIO VIGENTE** entre a Instituição de Ensino e o MPPR, conforme §2º do art. 1º da Resolução nº 4171/2016, bem como da conveniência ao Ministério Público do Estado do Paraná. Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Maringá, 04 de março de 2020.


Edson Aparecido Gemensati
Promotor de Justiça